

## Lei Ordinária nº 1641/2013

## Denomina Conjunto Habitacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Publicada em 19 de abril de 2013

## Art. 1°.

Fica denominado com o nome de "Firmino Soares Borges", o conjunto habitacional que está sendo construído na Av Mato Grosso, na Vila Angélica.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, JARDIM-MS, 19 DE ABRIL DE 2013.

MARCELO HENRIQUE DE MELLO

**Prefeito Municipal**